

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax:
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N° 057/2006 (DISPÕE SOBRE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS INSERVÍVEIS PARA ALIENAÇÃO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam os equipamentos e veículos abaixo discriminados, declarados inservíveis à Administração Pública:

- a) 01(um) rolo compressor, marca The Buffalo Springeifel, Roller GD, Shop nº 22902 KT 16 B, motor Perkins 4 c, c/150 horas.
- b) 01(uma) motosserra, marca Still.
- c) 01(um) veículo Ford/Belina II LDO, placas BJN 1750, ano 1982, à gasolina, cor verde, chassi LB4PZE96072.
- d) 01(um) veículo GM/Caravan, placas BFY 0229, ano 1992, à gasolina, cor branca, chassi 9BGVN15ENHB107557.
- e) 01(um) ônibus/M.B.OF 1315, placas BWB 0385, ANO 1991, cor branca, chassis 9BM384098MB913014.
- f) 01(UM) Caminhão FORD F 600, equipado com aspergidor de pixe, ano 1974, cor marrom, chassis LA7CPP42024.
- g) 01(uma) motoneta, marca Honda, modelo C100 Biz ES, ano 2004, modelo 2005, cor vermelha, chassis 9C2HA07105R800291.

Artigo 2º - Os bens acima descritos deverão ser alienados através de licitação, modalidade leilão público.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 17 de julho de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, nesta data.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário